

PORTARIA N.º:112/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: revogar em parte, a portaria nº 060/DETRAN/ASJUR/2002, somente a fim de substituir o funcionário **ROBERTO SCHULZE**, Delegado de Polícia, matrícula nº 198.218-4, como integrante da Comissão de Processo Administrativo Punitivo nº 033/DETRAN/ASJUR/02, instaurado pela Portaria nº 060/DETRAN/ASJUR/2002, em virtude do acúmulo de serviço já existente sob sua responsabilidade, pelo Delegado de Polícia, **LUIZ CARLOS GONÇALVES**, matrícula nº 187.901-4.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 02 de julho de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual